



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

INDICAÇÃO N.º 03/2026

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de tomada da(s) seguinte(s) providência(s) de interesse público:

- 1 – Que seja providenciada, com a máxima urgência, a instalação de iluminação pública, bem como a viabilização da ligação de energia elétrica na Rua Luciano Alexandre, nº 8, Bairro Niterói, neste Município, conforme solicitação apresentada por cidadão residente no referido endereço.

Justificativa:

A presente indicação é formulada a pedido do cidadão morador da localidade, que relata a inexistência de iluminação pública e de ligação regular de energia elétrica no endereço mencionado, situação que vem causando sérios transtornos à rotina dos moradores. A ausência desses serviços essenciais compromete diretamente a segurança, o conforto e a dignidade das famílias que ali residem, especialmente no período noturno, quando o local permanece totalmente às escuras.

Dessa forma, a adoção das providências ora indicadas representa medida de relevante interesse público, atendendo a uma demanda legítima da comunidade local e reafirmando o compromisso do Poder Público Municipal com a promoção do bem-estar social, da segurança e da dignidade dos cidadãos de Bom Jardim de Minas.

Bom Jardim de Minas, 02 de fevereiro de 2026.

Ronicelson de Andrade Pereira
Vereador